

17-10-2016

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 5 de setembro de 2016.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de setembro de 2016.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. Ação Social Escolar

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (2.º Aditamento).
- 1.2 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (3.º Aditamento).
- 1.3 – Pagamento extraordinário de passe escolar.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 1.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albertito Quintino, Eng.º

Ata n.º 21

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 17 de outubro de 2016**

Aos 17 dias do mês de outubro de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Vânia Sofia Eleutério Baltazar, em substituição, e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 197 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 777.641,19 sendo € 628.799,91 de operações orçamentais e € 148.841,28 de operações não orçamentais. _____

2. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e o membro seguinte da lista - Hugo Machado -, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, por motivos profissionais, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Neste sentido, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pela Sra. Vânia Baltazar. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos apresentou o voto de felicitação que a seguir se transcreve: _____

“Voto de Felicitação” _____

Os 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) ratificaram no passado dia 13 de outubro, em Assembleia-geral, por aclamação, a escolha do português António Guterres para liderar a organização. Esta decisão surge depois da recomendação feita em 5 de outubro pelo Conselho de Segurança, o principal órgão decisório da ONU. _____

António Guterres, antigo secretário-geral do Partido Socialista português, antigo primeiro-ministro de Portugal e ex-alto-comissário das Nações Unidas para os Refugiados, será assim, a partir de 1 de janeiro de 2017, o 9.º secretário-geral da ONU, com um mandato de cinco anos. Para além dos cargos desempenhados, António Guterres têm-se destacado pela afirmação

14

empenhada e constante de valores maiores e fundamentais como a solidariedade, o humanismo e a proteção dos cidadãos mais desfavorecidos, bem como na prossecução do ideal da Paz e do desenvolvimento da Humanidade. _____

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em reunião do dia 17 de outubro de 2016, delibera a apresentação de um **Voto de Felicitação ao Senhor Eng.º António Guterres** pela sua eleição para tão honroso cargo. Este órgão autárquico não pode deixar de manifestar a sua satisfação pela eleição de um cidadão português para tão honroso cargo a nível mundial, fazendo votos das maiores felicidades para o exercício do seu mandato.* _____

Sobral de Monte Agraço, 17 de outubro de 2016. _____

O Vereador da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Pedro Coelho dos Santos” _____

O Sr. Presidente disse que, independentemente de tudo, quando se verifica que um português irá desempenhar funções maiores e tão nobres é sempre um orgulho, salientando que somos todos portugueses. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovou o Voto de Felicitação, dirigido ao Sr. António Guterres, pela eleição como 9.º secretário-geral da ONU. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de setembro de 2016 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a participação na votação da Sra. Vereadora, em substituição, Vânia Baltazar, por não ter estado presente na reunião, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de setembro de 2016 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a participação na votação da Sra. Vereadora, em substituição, Vânia Baltazar, por não ter estado presente na reunião, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. Ação Social Escolar _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (2.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____



Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (2.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º, do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi apresentada mais 1 candidatura (informação 164/2016/EDU), a qual se refere a um aluno do 1.º ciclo; _____
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se na informação melhor identificada a atribuição de **um subsídio para aquisição de livros e material escolar** no valor de 53,00€ - cfr. informação 164/2016/EDU. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições ao aluno identificado na referida informação - escalão A; _____
- e) Na informação supra identificada despachou, em 28/9/2016, a Vereadora com o Pelouro da Educação: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 53,00€, bem como, a atribuição do subsídio para refeições ao aluno Henrique Celestiano Rodrigues do escalão A, cfr. informação 164/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 53,00€, bem como, a atribuição do subsídio para refeições ao aluno Henrique Celestiano Rodrigues do escalão A, cfr. informação 164/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.2 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (3.º Aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (3.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º, do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 6 candidaturas (informação 168/2016/EDU), a qual se refere a sete alunos, sendo 3 alunos do ensino Pré-Escolar e 4 alunos do 1.º ciclo do ensino básico; _____
- d) Após ter sido analisado o processo de candidatura ao apoio escolar para aquisição de livros e material escolar, propõe-se na informação melhor identificada a atribuição de **quatro subsídios para aquisição de livros e material escolar** no valor de 162,50€ - cfr. informação 168/2016/EDU. Mais se propõe a atribuição do subsídio para refeições aos alunos identificados na referida informação, sendo que seis se encontram posicionados no escalão A e um no escalão B; _____
- e) Na informação supra identificada informou, em 12/10/2016, a Chefe de Divisão da DECAS: “Concordo. À Ex.ma Senhora Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo na mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, despachado do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 162,50€, bem como, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos Ísis Carlos Bernardes, Leonor Cipriano Sebastião e Madalena Cipriano Sebastião – do ensino Pré-Escolar e Mauro André Lucindo Ferreira, Bruna Alexandra Lucindo Ferreira e Sérgio Alexandre Sousa Guerreiro – do 1.º Ciclo do Ensino Básico, todos posicionados no Escalão A e Martim Vieira Marques – do 1.º Ciclo do Ensino Básico, posicionado no Escalão B, cfr. informação 168/2016/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder apoio escolar **para aquisição de livros e material escolar** no valor de 162,50€, bem como, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos Ísis Carlos Bernardes, Leonor



Cipriano Sebastião e Madalena Cipriano Sebastião – do ensino Pré-Escolar e Mauro André Lucindo Ferreira, Bruna Alexandra Lucindo Ferreira e Sérgio Alexandre Sousa Guerreiro – do 1.º Ciclo do Ensino Básico, todos posicionados no Escalão A e Martim Vieira Marques – do 1.º Ciclo do Ensino Básico, posicionado no Escalão B, cfr. informação 168/2016/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.3 - Pagamento Extraordinário de passe escolar _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Pagamento Extraordinário de passe escolar _____

Considerando que: _____

a) *A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* _____

b) *Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes;* _____

c) *Foi elaborada a informação 13/2016/AS, do Serviço de Ação Social, subscrita pela Técnica Superior, Carla Norte, relativa à insuficiência económica do agregado familiar da aluna do 9.º ano de escolaridade, Cátia Alexandra Almeida Carvalho;* _____

d) *Na sequência da informação melhor identificada na alínea c) da presente proposta, foi elaborada uma informação pelo Serviço de Educação, subscrita pela Técnica Superior, Catarina Henriques, que refere, grosso modo que estamos perante: “... uma situação de cariz socioeconómico de grande vulnerabilidade”, pelo que a “... participação extraordinária com o passe escolar da aluna possa enquadrar-se nos casos omissos previstos no artigo 22.º do Regulamento de Transportes Escolares e de Cedência de Viaturas”;* _____

e) *Na informação melhor identificada na alínea c) da presente proposta despachou, em 28/09/2016, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, do seguinte modo: “Atendendo à vulnerabilidade da situação e pelos argumentos das informações técnicas do Serviço Social e a Educação, envie-se à próxima reunião de Câmara”.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar, o pagamento extraordinário do passe escolar da aluna Cátia Alexandra Almeida Carvalho, no presente ano letivo 2016/2017, para conclusão do 9.º ano de escolaridade, nos termos do artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Regulamento de Transportes Escolares e de Cedência de Viaturas. _____



Sobral de Monte Agraço, 12 de outubro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que a proposta apresentada visa o pagamento extraordinário de passe escolar a uma aluna, com mais de 18 anos, que frequenta o 8.º ano de escolaridade. Referiu que, apesar de estar fora da esfera de competências da Autarquia, certo é que a aluna encontra-se em condições socioeconómicas muito vulneráveis, pelo que após informações prestadas pelos serviços de Ação Social e de Educação, propõe-se o pagamento extraordinário do passe escolar, pelo menos até a aluna completar o 9.º ano. _____

O Sr. Presidente tendo em conta que a aluna está excluída de comparticipação uma vez que é maior de idade e deste modo encontra-se fora da competência da Autarquia, questionou a Dra. Manuela Castro quanto à existência de algum constrangimento em termos legais, caso seja concretizada a comparticipação. _____

A Dra. Manuela Castro informou que tratando-se de transporte escolar e sendo uma competência da Câmara, não há qualquer impedimento legal quanto à apreciação e votação da presente matéria. Referiu que a situação encaixa nos casos omissos do Regulamento de Transportes Escolares e de Cedência de Viaturas do Município e sendo uma situação excecional, apenas é necessário a deliberação do executivo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que embora seja um caso que requer uma efetiva ajuda, deve de haver algum cuidado com os casos excecionais. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, o pagamento extraordinário do passe escolar da aluna Cátia Alexandra Almeida Carvalho, no presente ano letivo 2016/2017, para conclusão do 9.º ano de escolaridade, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Regulamento de Transportes Escolares e de Cedência de Viaturas. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

1.1 – Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Presidente, relativamente aos transportes escolares, disse que se estão a verificar alguns constrangimentos com o transporte dos alunos da Escola Secundária para os pavilhões da EBI e Monte Agraço Futebol Clube a fim de praticarem as aulas de educação física. Referiu que anteriormente, através de um acordo estabelecido com o Agrupamento de Escolas, era o Município quem assegurava os custos destes transportes. Posteriormente, houve alguma pressão, por parte do Agrupamento, para que o Município assumisse a titularidade e, conseqüentemente, os custos com os contratos existentes com a PT e EDP, passando o Agrupamento a assegurar as despesas de transporte relativas à deslocação dos alunos para

14

os pavilhões. _____

Informou que, na semana passada, houve uma reunião com o Agrupamento de Escolas, onde, entre outras questões, foi abordado o assunto dos horários de algumas turmas. Relativamente a esta situação, disse ter sido a mesma resolvida por duas vias, por um lado, com a alteração do horário de um dos circuitos efetuado pelos autocarros da Boa Viagem e, por outro lado, com as carrinhas da Autarquia. Ainda sobre os transportes dos alunos para os pavilhões a fim de poderem praticar a disciplina de educação física, disse ter sido informado, também na reunião da passada semana, de que a Dgeste, para autorizar esta despesa, impõe a existência de 3 orçamentos relativos a esta prestação de serviços e o Agrupamento só dispunha, à data, de dois. Todavia, muito recentemente, os pais dos alunos desta Escola Secundária, foram confrontados com uma informação-circular do Agrupamento de Escolas comunicando que, no presente ano letivo, não haveria transporte para os pavilhões, justificando-se esta situação, com uma alegada falta de verba. Na sequência deste procedimento, foi realizado um contacto com o Sr. Diretor Regional de Educação, no sentido de ver resolvida a situação, sendo que, posteriormente, fomos informados pela Dgeste que a questão da verba já estava resolvida e que seriam dadas indicações ao Agrupamento de Escolas para proceder à requisição do serviço. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que, no passado dia 15 de outubro, teve lugar a 12.ª Marcha dos Fortes, uma caminhada com cerca de 42 Km, com início no Turcifal e com o seu *términus* em Bucelas. Disse que a iniciativa contou com cerca de 370 participantes. Referiu que, mais uma vez, o percurso integrou uma passagem pelo Forte do Alqueidão, tendo, neste lugar, sido servido o almoço e realizada uma iniciativa pelo grupo “Guerrilha de Montagraço”. _____

Informou, ainda, que desde a passada sexta-feira, está *on-line* o novo site da Autarquia que apresenta uma nova imagem. Disse que existem algumas situações que estão ainda a ser resolvidas, pelo que propôs ao executivo que, se assim o entendessem, apresentassem sugestões de melhoria. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que no dia 24 de outubro, de forma a assinalar o Dia Municipal para a Igualdade, realizar-se-á uma caminhada, com cerca de 6,5 Km, pelas artérias da vila. Convidou todos os presentes a participar na iniciativa referindo que a concentração terá lugar na Praça Dr. Eugénio Dias, pelas 19h30. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou informações sobre algumas matérias. Assim, referiu que foi recentemente inaugurada uma Loja do Cidadão em Arruda dos Vinhos, neste sentido perguntou em que fase se encontrava o procedimento para a abertura de um espaço com estas características no Concelho. Solicitou também pontos de situação sobre o Pavilhão Multisserviços e sobre os transportes escolares das turmas com desfasamento de horários. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Vânia Baltazar solicitou também esclarecimentos quanto a algumas questões que já havia exposto em anterior reunião de Câmara, nomeadamente,

sobre o parque infantil e os tanques públicos na Guia, a reparação de caminho no Casal da Fonte e sobre os sinais para controlo de velocidade na localidade de Molhados. _____

O Sr. Presidente, referindo-se à Loja do Cidadão, disse que a abertura deste espaço no Concelho pressupõe que o Estado e a CGD cheguem a um acordo quanto ao edifício, também conhecido como o edifício do antigo BNU e onde também chegou a funcionar a Caixa Geral de Depósitos. Na verdade, é um prédio com uma excelente localização, já lá funciona a Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial, fazendo todo o sentido que os serviços da Segurança Social e das Finanças aí também possam funcionar. No entanto, e apesar do Estado ser acionista único da CGD, relativamente à gestão do património funcionam como entidades distintas. Assim, e na sequência de uma reunião com a Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Dr.^a Graça Fonseca, ficou a mesma de tratar do assunto e desbloquear a situação com os serviços da CGD. No que concerne ao primeiro andar, propriedade do IRN, não existe qualquer problema, mas o rés-do-chão (propriedade da CGD) é indispensável para este projeto em termos de acessibilidade. _____

Continuando a sua intervenção, referiu que teve, também, presente numa reunião com representantes da CGD, onde foi equacionada a aquisição do espaço pelo Município. Contudo, o valor é muito avultado (provavelmente superior a duzentos mil euros), embora tenham informado que, caso a Autarquia pretenda adquirir o espaço, será efetuada uma redução no valor de venda. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou que serviços irão constituir a Loja do Cidadão. _____

O Sr. Presidente referiu que a Loja do Cidadão irá contemplar vários serviços, nomeadamente, Conservatória, Autoridade Tributária, Segurança Social e um Balcão do Município, sendo este último um requisito integrante do espaço. Salientou que não existe outro espaço na vila para o efeito e que a junção dos vários serviços num só espaço permitirá ao Governo poupar as verbas despendidas mensalmente com as rendas dos atuais espaços utilizados. Disse que o Município tem feito uma pressão constante para que o processo tenha progresso, contudo, ao que parece, para o atual Governo, este não é um projeto prioritário. Referiu, ainda, que no âmbito do que havia sido estabelecido, o Concelho já tem um espaço aberto, nomeadamente, um Espaço do Cidadão, na Sapataria. No que concerne à Loja do Cidadão na Vila, disse que é um projeto para levar por diante, contudo, tem de haver condições para o efeito. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência das palavras do Sr. Presidente e referindo-se aos investimentos da Autarquia, disse que a aquisição do prédio, pertencente à CGD, parece-lhe mais prioritário do que a aquisição de terrenos/eucaliptais. _____

O Sr. Presidente disse que a Loja do Cidadão será uma mais-valia para o Concelho e para os municípios, no entanto, o valor solicitado pela aquisição do espaço é muito oneroso e a Autarquia não tem condições para proceder à sua aquisição. Referiu que a não resolução do

processo tem desvantagens para o Estado, que continua a ter de proceder ao pagamento das rendas dos atuais espaços onde tem os seus serviços instalados e, também, para a Autarquia, pois apesar de ser em prol da população, não deixa de ser uma imposição do Governo, sendo que o Município tem de proceder ao pagamento mensal de uma verba decorrente do funcionamento do balcão do Município, para além de ter de assegurar toda a manutenção do espaço. Face ao exposto, disse que não acha correto que, para além de todas as condicionantes referidas, ainda tenhamos de proceder à aquisição de parte do imóvel. De qualquer forma, salientou que os munícipes têm assegurado a prestação dos vários serviços, embora dispersos, pelo que aguardaremos por novas informações, uma vez que ficou assumido o compromisso que até ao fim do ano a Sra. Secretária de Estado daria uma resposta. _____

No que diz respeito ao Pavilhão Multisserviços, informou que já foi assinado contrato com o empreiteiro, obtido o 1.º visto do Tribunal de Contas acerca do empréstimo, faltando apenas o 2.º visto do referido Tribunal, correspondente ao procedimento de contratação pública da empreitada de construção do edifício. _____

Referindo-se aos transportes escolares, e como sucintamente já havia referido, disse que se verificou a necessidade de definir três circuitos a fim de assegurar o transporte dos alunos cujos horários escolares são desfasados dos horários dos transportes da Boa Viagem. Neste sentido, informou que foi possível negociar com a Boa Viagem um circuito, sendo que a empresa ajustou o horário de um serviço já existente de forma a ser compatível com os horários escolares. Relativamente aos outros dois circuitos, informou que os transportes estão a ser assegurados pelas carrinhas da Autarquia. Contudo, disse que apenas tem sido assegurado o transporte dos alunos do Concelho, ou seja, aqueles que são da competência da Autarquia. Referiu, ainda, que está a ser ponderado a utilização de dois contentores de forma a criar mais salas e assim reajustar o horário destas turmas. _____

No que concerne às questões colocadas pela Vereadora, em substituição, Sra. Vânia Baltazar, nomeadamente, quanto ao parque infantil da Guia e tanques públicos em Casal da Fonte – Molhados e a reparação do caminho no Casal da Fonte, referiu que, e como já havia informado em anteriores reuniões, são competências da Junta de Freguesia de Sapataria. Referiu que à data deu conhecimento das situações ao Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Sapataria, pensando que, pelo menos a questão do caminho, já estivesse resolvida. No entanto, tendo em conta as palavras da Sra. Vereadora, em substituição, Vânia Baltazar, disse que voltaria a abordar as questões com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Relativamente aos sinais para a localidade de Molhados (30 km), a fim de controlar a velocidade, disse que já foram adquiridos e que serão colocados assim que sejam recebidos, sendo ainda dado conhecimento do facto à GNR. _____



Informou que no dia 20 de outubro, Dia Nacional das Linhas de Torres, terá lugar uma iniciativa de forma a assinalar a data, nomeadamente, um desfile que contará com a colaboração da “Guerrilha Montagraço”, da Associação de Cultura e Recreio de 1913, e do grupo de Batalha do Vimeiro. Ainda por ocasião das comemorações desta data, informou que se realizará, nos dias 20 e 21 de outubro, no Auditório Tomás Noivo, em Bucelas, o II Encontro sobre Arqueologia e Museologia das Guerras Napoleónicas em Portugal, uma iniciativa onde o Município se fará representar. _____

Finalmente, deu conhecimento que está a ser equacionada a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a ter lugar no dia 28 ou 31 de outubro, onde serão presentes as propostas referentes aos Impostos Municipais e Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017. _____

2. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2510 a 2702**, num valor total de **€ 360.740,82**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Sr. António Manuel, que começou a sua intervenção dizendo que, exercendo o seu direito de cidadão, vinha dar conhecimento de uma situação verificada na passada sexta-feira, no Forte do Alqueidão, que mereceu todo o seu repúdio, revolta e desagrado. Neste sentido, referiu que se deparou com uma máquina da edilidade junto ao Forte a proceder à abertura de uma vala. No seguimento dos trabalhos, na presente data, deparou-se com um atentado ao património, sem qualquer explicação, referindo que o funcionário ao passar pela estrada militar com a máquina, nomeadamente, com a frontal da máquina, acabou por estragar a via arrancando algumas pedras. Disse que toda esta área dos Fortes representa o valioso património do Concelho, em que cada pedra faz parte de um puzzle da nossa história. Referiu que, no seu entendimento, qualquer operação feita naquele local deve ter em conta todo o património existente. A propósito da vala aberta, referiu que água acabará por atravessar a estrada militar, acabando mesmo por se infiltrar no terreno e mais tarde derrubar a muralha que sustenta o local. Disse que o Município tem de zelar pela zona, não podendo permitir um atentado desta natureza, nomeadamente, um atentado contra um património histórico. _____

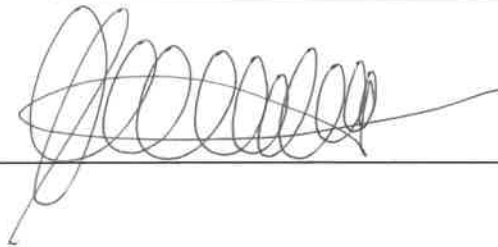
O Sr. Presidente disse corroborar com as palavras do Sr. António Manuel no sentido de que a realização de qualquer intervenção no local, deve ter em conta o meio envolvente e o património existente. Referiu que a estrada militar não ficou completamente danificada,

salientando que já foram dadas instruções para que as pedras arrancadas fossem devidamente repostas para que a via fique reparada o mais fidedignamente possível. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 35 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

